



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2012

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério da Defesa informações acerca do conteúdo violento das músicas entoadas pelos soldados do quartel do 1º Batalhão da Polícia do Exército do Rio de Janeiro.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Ministério da Defesa, Sr. Celso Amorim, as seguintes informações:

Tendo em vista reportagem do jornal O Globo do dia 12/07/2012, na qual é noticiado que *“soldados do quartel do 1º Batalhão da Polícia do Exército, onde funcionava o DOI-Codi na ditadura militar, corriam ontem pela manhã na Rua Barão de Mesquita, no Rio, cantando: ‘Bate, espanca, quebra os ossos. Bate até morrer’. O instrutor então perguntava: ‘E a Cabeça?’ Os soldados respondiam: ‘Arranca a cabeça e joga no mar’. No final o instrutor perguntava: ‘E quem faz isso?’ E os soldados respondiam: ‘É o Esquadrão Caveira!’”,* faz-se necessário o esclarecimento pelo Ministério da Defesa das seguintes questões:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1) O conteúdo da “música” entoada pelos soldados do 1º Batalhão da Polícia do Exército do Rio de Janeiro é de conhecimento do Ministério? Tais slogans são adotados em outros Batalhões?
- 2) Quais os responsáveis pela aprovação das músicas ou consignas entoadas pelos soldados dos Batalhões da Polícia do Exército em seus treinamentos? Há padronização de tais cânticos ou slogans?
- 3) Pode ser constatado no caso citado que o conteúdo do que é entoado faz apologia aos crimes de tortura (bate, espanca, quebra os ossos), lesão corporal (bate, espanca, quebra os ossos), homicídio (bate até morrer) e ocultação de cadáver (arranca a cabeça e joga no mar). Quais serão as medidas (penais e administrativas) adotadas pelo Ministério acerca do quanto relatado?

JUSTIFICAÇÃO

A Coluna Panorama Político da edição 28.829, de 12 de julho de 2012 do jornal O Globo trouxe a nota intitulada “O que é isso?!”, cujo teor segue abaixo reproduzida:

Soldados do quartel do 1º Batalhão da Polícia do Exército, onde funcionava o DOI-Codi na ditadura militar, corriam ontem pela manhã na Rua Barão de Mesquita, no Rio, cantando: ‘Bate, espanca, quebra os ossos. Bate até morrer’. O instrutor então perguntava: ‘E a Cabeça?’ Os soldados respondiam: ‘Arranca a cabeça e joga no mar’. No final o instrutor perguntava: ‘E quem faz isso?’ E os soldados respondiam: ‘É o Esquadrão Caveira!’

Percebe-se pelo conteúdo do entoado que há explícita apologia à tortura (bate, espanca, quebra os ossos), à violência, aos crimes de lesão corporal (bate, espanca, quebra os ossos), homicídio (bate até morrer), ocultação de cadáver (arranca a cabeça e joga no mar).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O art. 142 da Constituição Federal, ao dispor sobre as forças armadas, consigna:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Dessa forma, percebe-se que a conduta apontada na reportagem supra reproduzida traduz-se em flagrante afronta aos deveres das Forças Armadas, razão pela qual faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, na forma do disposto na Constituição Federal, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 12 de julho de 2012.

Deputado **CHICO ALENCAR**
LÍDER DO PSOL